



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERMO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Ofício nº 022/2025

Ermo, 25 de março de 2025.

Ao Senhor:

JÚLIO GARCIA

Palácio Barriga Verde – Gab 107
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Centro.
88020-900 - Florianópolis - Santa Catarina

Assunto: Moção – Encaminha para conhecimento e providências!

Senhor Deputado,

Com meus cordiais cumprimentos, cumpro o dever regimental de encaminhar, para conhecimento e providências, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o teor da MOÇÃO Nº 001/2025, subscrita pelo Vereador/Presidente Gilson Guesser de Almeida (PL) e pela Vereadora Jerusa Alexandre Pereira (PL), que foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 24 de março do corrente ano, em nome deste Poder Legislativo Municipal, nos termos em que segue:

– MOÇÃO Nº 005/2025, de 24 de março de 2025 - Apoio ao Projeto de Lei que institui o Fundo Estadual para prevenção, proteção e defesa agropecuária contra calamidades. *O agronegócio é um dos pilares da economia de Ermo e de Santa Catarina, gerando empregos e renda para milhares de famílias.*

As constantes ameaças de eventos climáticos extremos, como secas, enchentes, geadas e granizo, têm causado prejuízos significativos aos produtores rurais, comprometendo a produção e a renda. A criação do Fundo Estadual para Prevenção, Proteção e Defesa Agropecuária contra Calamidades é uma medida fundamental para garantir a segurança e a sustentabilidade do setor agropecuário, permitindo que os produtores rurais se preparem e se recuperem de eventuais perdas. Diante deste contexto, e para demonstrar nosso apoio e concordância com as justas reivindicações, pedimos a aprovação dos colegas para que essa missiva surta os efeitos necessários, sensibilizando as nossas autoridades a encaminhar uma solução rápida às demandas em epígrafe.

Atenciosamente,


GILSON GUESSER DE ALMEIDA (PL)
Presidente